PROJETO DE LEI Nº. 026/2018

EMENTA: Denomina a Rua Projetada nº. 6, localizada no Bairro Jardim Mariléa.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Laranjeiras,** a Rua Projetada nº. 6, que tem início na Rua Aristóteles da Cunha, localizada no Bairro Jardim Mariléa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor